



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 001/2024

“Altera a Resolução nº 001, de 27 de abril de 2022 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Joel Coutinho, Presidente da Câmara de Rio Branco do Sul, sanciono a seguinte Resolução:

art. 1º Altera a redação do caput do artigo 1º:

onde está descrito:

“R\$ 850,00(oitocentos e cinquenta reais)”

passa a ser:

“R\$ 900,00(novecentos reais)”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, 26 de março de 2023.

**JOEL COUTINHO
PRESIDENTE**

**MIGUEL ELIAS CRUZ
1º SECRETÁRIO**

**ELIANE COSTA ROSA
2º SECRETÁRIA**



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução tem por fim reajustar o valor do auxílio-Alimentação por pecúnia, pago aos servidores desta Casa Legislativa. A revisão visa restabelecer o valor do benefício em virtude da corrosão advinda da inflação existente no ano de 2023 e parte do ano de 2024. Lembrando que, o § 5º da Resolução 01/2022, estabelece o direito a tal correção.

Sabe-se que a saúde é o de mais relevante para a vida do ser humano, e interfere em nossas atividades diárias, nos afazeres, deste modo, em atenção à qualidade de vida dos servidores desta Casa e visando um melhor rendimento nos serviços prestados a essa Casa Legislativa, bem como sendo um direito dos servidores, a Mesa Diretora propõe revisão anual no valor do auxílio-alimentação.